



**PORTARIA COREN-PI N.º 233, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lívya Castelo Branco de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros **Sr. Wendel Marcos Alves – Coren – PI nº 387.606-TE**, para realizar capacitação sobre Segurança do Paciente, das 08h às 12h, o **Sr. Flaviano Marques Aragão – Coren-PI nº 478586 – TE** e **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF**, para realização da capacitação: sobre Suporte Básico de Vida de 14h às 18h, no dia 26 de abril de 2023, para Profissionais de Enfermagem da cidade de Barras-PI.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou Diárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de abril de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF